



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.26.2.

Às **15h:30m. (horário local)** do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (**28/02/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 23.246.832/0001-98; **RM CLEMENTE CANDIDO ME**, CNPJ: 35.214.818/0001-91; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 21.868.248/0001-49, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 2502.03/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 23.246.832/0001-98; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 21.868.248/0001-49. **EMPRESA INABILITADA: RM CLEMENTE CANDIDO ME**, CNPJ: 35.214.818/0001-91, a empresa descumpriu as exigências do edital referente aos itens 3.4.1.1 e 3.4.2.5.1 do edital. O detalhamento da inabilitação da empresa consta no Ofício nº 2502.03/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados



a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|---------------------------------------|------------|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura | | Presidente |
| ▪ Charles Antônio Dória do Nascimento | | Membro |
| ▪ Tania Aparecida dos Santos | | Membro |